



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 28/2020

Dispõe sobre a alteração do artigo 16, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Universitário, e dá outras providências,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 30 setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a alteração do artigo 16, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade de Cruz Alta, excluindo a expressão "leitura", que passa a vigorar com a seguinte e completa redação:

"Art. 16. As sessões ordinárias do CONSUN constam das seguintes partes:

II – Discussão e aprovação da ata da reunião anterior."

Artigo 2º. Fica dispensada a leitura da ata, a qual deverá ser encaminhada para apreciação prévia dos conselheiros membros Conselho Universitário juntamente com a convocação da Ordem do Dia em que estiver pautada a sua discussão.

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 30 de setembro de 2020.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5,6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

